



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/24

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em atendimento ao disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2024.

GEOVAN DOS SANTOS – PRESIDENTE

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – VICE-PRESIDENTE

JULIANA MATTAR – SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

A Mesa Diretora vem apresentar ao Plenário o Projeto de Resolução n. 02 que Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

Como todos já tiveram conhecimento, o Prefeito Municipal remeteu ofício à Presidência solicitando a antecipação do valor de 200 mil reais que será integralmente destinado à continuidade dos pagamentos relativos às férias-prêmio dos servidores municipais.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do referido projeto em regime de urgência especial para que ainda esta semana possamos devolver os valores à Administração.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

Mesa Diretora.